



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO N° 1025, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a
Senhora Marinalda Costa Ferreira Lira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Marinalda Costa Ferreira Lira, natural de Mucambo-CE, filha de Maria Pastora da Costa e Luiz Ciano Ferreira Lima, pelos relevantes serviços prestados a população da Cidade de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de junho de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE